



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Saúde  
Guto

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 064/2021  
PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS  
DE SAÚDE, PARA ACRÉSCIMO DE VALOR.**

Pelo presente termo de aditamento ao Contrato n.º 064/2021, objeto do Chamamento Público n.º 002/2020, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS** (CNPJ 44.531.788/0001-38) e **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES** (CNPJ 73.027.690/0001-46), em 10 de setembro de 2021, em que as partes resolvem de comum acordo aditá-lo nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Conforme justificativas contidas nos Processos Administrativos n.º 1703/2022 e n.º 1704/2022, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar o acréscimo de valor contratual conforme segue:

Serviço	Valor Mensal	Quantidade	Período	Valor Total
Auxiliar de Asseio	R\$ 2.486,15	2	12 meses	R\$ 59.667,60
Médico	R\$ 25.200,00	1	10 meses	R\$ 252.000,00

Perfaz o acréscimo de valor a quantia de **R\$ 311.667,60 (trezentos e onze mil e seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES RATIFICADAS**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 064/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

*Prefeitura Municipal de Lins*  
Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia - CEP: 16.401-350 - Lins/SP - Fone/Fax (14) 3533-4280  
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: licitacao@lins.sp.gov.br HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Assim, havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, que são assinadas pelo representante da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES** e **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS**, juntamente com as testemunhas, para que produza os devidos fins e feitos legais.

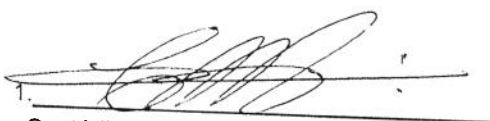
Lins, 25 de fevereiro de 2022.

  
**JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI**  
**PREFEITO DE LINS/SP**  
**CONTRATANTE**

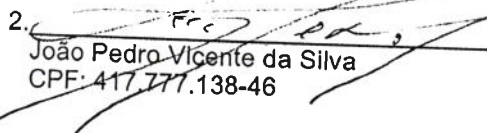
ANIS GHATTAS Assinado de forma  
MITRI digital por ANIS  
FILHO:33069334 GHATTAS MITRI  
814 Dados: 2022.03.02  
12:26:17 -03'00'

**ANIS GHATTÁS MITRI FILHO**  
**PRESIDENTE**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:



Custódio Marcelino de Jesus  
CPF: 108.527.878-63

2. 

João Pedro Vicente da Silva  
CPF: 417.777.138-46



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

**CONTRATADA:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES

**CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM):** 064/2021

**OBJETO:** OPERACIONALIZAÇÃO, APOIO E EXECUÇÃO PELA CONTRATADA, DE ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NAS ATIVIDADES/PROGRAMAS/UNIDADES DE SAÚDE QUE ABRANGEM A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LINS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Lins , 25 de fevereiro de 2022**

*Prefeitura Municipal de Lins*

Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia - CEP: 16.401-300 - Lins/SP - Fone/Fax (14) 3533-4280  
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: licitacao@lins.sp.gov.br HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: João Luis Lopes Pandolfi  
Cargo: Prefeito de Lins/SP  
CPF: 267.616.768-51

Assinatura: \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Anis Ghattás Mitri Filho  
Cargo: Presidente  
CPF: 330.693.348-14

ANIS GHATTAS MITRI Assinado de forma digital por ANIS  
FILHO:33069334814 GHATTAS MITRI  
FILHO:33069334814  
Dados: 2022.03.02 12:26:45 -03'00'

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:  
Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: João Luis Lopes Pandolfi  
Cargo: Prefeito de Lins/SP  
CPF: 267.616.768-51

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:  
Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: Anis Ghattás Mitri Filho  
Cargo: Presidente  
CPF: 330.693.348-14

ANIS GHATTAS Assinado de forma digital por  
MITRI ANIS GHATTAS MITRI  
FILHO:33069334814  
FILHO:33069334814  
Dados: 2022.03.02 15:48:04  
-03'00'

Assinatura: \_\_\_\_\_